

Treze de Maio

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N° 011/2023

Publicação N° 4625855

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N° 011/2023

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vistas ao prosseguimento do calendário escolar de 2023, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, haja vista que a realização do processo de alteração de carga horária temporária para professores efetivos e dos processos seletivos N° 016/2021 e 003/2023 não supriram as vagas ofertadas. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços educacionais.

2 - LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro - Treze de Maio/SC.

2.2 DATA: 08/03/2023 (quarta-feira);

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 8:30h às 9:30h - entrega da documentação (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF);

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 08/03/2023 (terça-feira), conforme classificação.

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REGIME JURÍDICO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
Auxiliar de Sala	Ensino médio	Estatutário	30h	R\$ 1.365,56	01
Merendeira/Serviços Gerais	Alfabetizado(a)	Estatutário	40h	R\$ 1.534,61	02

3 – DO QUADRO DE VAGAS

3.1 A especificação das vagas acima citadas, bem como número de aulas, distribuição de turmas e locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.

4 - CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Vagas Auxiliar de Sala:

- 1) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

4.2 Vaga para Merendeira/Serviços Gerais:

- 4) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 5) Idade;
- 6) Sorteio.

OBS. Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

5.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas no processo de alteração de carga horária de professor efetivo e dos processos seletivos N° 016/2021 e 003/2023.

5.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 06 de março de 2023.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – retirar no site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string_cpf=12547104938 ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – retirar no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou fazer requerimento no site: <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

Dados do candidato:

- a) Nome completo: _____
- b) Data de Nascimento: ____/____/____
- c) RG.: _____
- d) CPF: _____
- e) Endereço: _____
- f) Telefone para contato: () _____ () _____
- h) Cargo pretendido: _____
- i) Escolaridade: _____

Treze de Maio, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor SME

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

CARGO: MERENDEIRA/SERVIÇOS GERAIS

U.E.	TURNO	C.H.	ENDEREÇO
NME Giácomo Bez Fontana	Integral 07h – 11h 13h – 17h	40h	Rodovia SC, 441 - Km 7, Distrito de São Gabriel
CEM Prof. Nair Formentin Silva	Integral 06h30 – 10h 13h – 17h30	40h	Rua Frederico Bez Fontana, 120 - Centro

CARGO: AUXILIAR DE SALA

U.E.	TURNO	C.H.	ENDEREÇO
CEI Gente Miúda	Vespertino 11h30 17h30	30h	Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 - Centro

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OFICINA DE PERCUSSÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Nº 012/2023

Publicação Nº 4625992

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OFICINA DE PERCUSSÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Nº 012/2023. A Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para "oficinas de percussão", para estudantes de Estudantes de 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental I, 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio e comunidade local.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar das oficinas de percussão, estudantes de 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino e estudantes 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio da E. E. Básica Monsenhor Bernardo Peters e comunidade local, que realizarem sua inscrição nas datas e local especificados.

O período de inscrição para interessados no objeto deste Edital ocorrerá no local, data e horários abaixo fixados:

1.1 Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Frederico Bez Fontana,120, Centro (anexo ao CEM Professora Nair Formentin Silva)

1.2 Período: 07/03/2023 a 17/03/2023

1.3 Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h

1.4 Ficha de inscrição: Pais ou responsáveis devem assinar e entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo) na Secretaria de Educação.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 As oficinas de percussão acontecerão semanalmente, nas segundas-feiras no Centro de Convivência Pedrinho Silvestro Marcon, conforme cronograma abaixo:

Horário das aulas	Público alvo	
matutino	09h às 10h	Alunos de 4º e 5º anos
	10h às 11h	Alunos de 6º ao 8º anos
vespertino	14h às 15h	Alunos de 4º e 5º anos
	15h às 16h	Alunos de 6º ao 8º anos
	18h às 20h	Alunos do 9º ano e Ensino Médio e comunidade local

2.2 Os instrumentos a serem utilizados durante as oficinas serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo as aulas totalmente gratuitas.

1.3 As oficinas ocorrerão de março à dezembro de 2023.

1.4 Os pais serão responsáveis por levar e buscar seus filhos no local.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 As vagas são limitadas e serão preenchidas de acordo com a ordem de entrega das inscrições na Secretaria da Educação.

3.2 As inscrições que excederem ao número de vagas, formarão um cadastro reserva.

3.3 Estudantes que tiverem 03 (três) faltas seguidas durante as oficinas poderão perder sua vaga, podendo outro estudante do cadastro reserva ser chamado.

Treze de Maio/SC, 06 de março de 2023.

Graziela da Silva Nandi
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno: _____

Data de nascimento: _____

RG ou CPF: _____

Série/Ano: _____

Escola: _____

Telefone para contato: () _____ () _____

Período pretendido: () matutino () vespertino

Data da entrega da inscrição: ____/____/2023.

Assinatura do pai ou responsável